



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Luciane Madalena Gonçalves Bettini, para o Cargo em Comissão de Chefe Científico Social, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea "a", artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Luciane Madalena Gonçalves Bettini, portadora do RG nº 11.520.649-8, CPF nº 118.805.598-46, PIS/PASEP nº 120.125.513.633, para o cargo em Comissão de Chefe Científico Social.

Parágrafo Único O cargo em Comissão de que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 39, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal Do Pregão nº 03/2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luis Henrique Gomes, Chefe de Frotas de Veículos Municipais, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 03/2020, que versa sobre a "Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis (gasolina automotiva tipo comum, etanol hidratado comum combustível, óleo diesel comum e óleo diesel automotivo S10), de acordo com a Legislação vigente da ANP.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR CONTRATO Nº 014/2020 COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL E GASOLINA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP)”, NO PERÍODO DE 12 MESES NO VALOR DE R\$- 206.730,564 (DUZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS VÍRGULA CINCO SEIS QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, PROCESSO Nº 1.959/2020. DATA DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR CONTRATO Nº 015/2020 COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP)”, NO PERÍODO DE 12 MESES NO VALOR DE R\$- 570.209,52 (QUINHENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, PROCESSO Nº 1.959/2020. DATA DE 30 DE JANEIRO DE 2020.